

ACEF/1819/1300326 — Decisão de apresentação de pronúncia

Decisão de Apresentação de Pronúncia ao Relatório da Comissão de Avaliação Externa

1. Tendo recebido o Relatório de Avaliação elaborado pela Comissão de Avaliação Externa relativamente ao ciclo de estudos em funcionamento

Gestão de Empresas Agrícolas

1. Following the analysis of the External Review Team draft report related to the study cycle in operation
Agricultural Company Management

2. conferente do grau de
Mestre

3. a ser leccionado na(s) Unidade(s) Orgânica(s) (faculdade, escola, instituto, etc.)
Instituto Superior De Contabilidade E Administração De Coimbra
Escola Superior Agrária De Coimbra

4. a(s) Instituição(ões) de Ensino Superior / Entidade(s) Instituidora(s)
Instituto Politécnico De Coimbra

5. decide:
Apresentar pronúncia

6. Pronúncia (Português):
Exmo. Senhor Presidente da CAE

Sobre o Relatório preliminar da CAE ACEF/1819/1300326, relativo ao Mestrado em Gestão de Empresas Agrícolas, a comissão científica pretende prestar o seguinte esclarecimento relativo à nota do ponto 4.2.1 (4-Estudantes / 4.2-Apreciação global do corpo discente / 4.2.1-Apreciação global) que afirma que: Não existe procedimento para definir uma nota individual de entrada, sendo apenas atribuído a menção "excluído" ou "admitido".

De facto, os candidatos admitidos são seriados com base na classificação obtida através da seguinte fórmula:
 $C = (1,5A + 1,5G + 2M + 0,25Curriculo Académico + 0,1Curriculo Científico + 0,2Curriculo Técnico + 0,45Curriculo Profissional) / 6$

em que:

- A e G: afinidade e grau do curso, expressos em coeficientes no intervalo de 0 a 20;
- M: média final da licenciatura ou equivalente, expressa em escala inteira de 10 a 20;
- CV: classificação curricular (currículo académico, científico, técnico e profissional), expressa na escala de 0 a 20;
- C: classificação final.

Haverá lugar a entrevista quando forem necessários esclarecimentos relativos ao parâmetro CV.

6. Response (English):

About the preliminary report of CAE ACEF / 1819/1300326 regarding the Master in Agricultural Business Management, the Coordinating Committee intends clarify the note in point 4.2.1 (4-Students / 4.2-Global assessment of the student body / 4.2.1-Global assessment) which states that: There is no procedure for defining an individual entry note, only the mention "excluded" or "admitted".

In fact, admitted candidates are ranked based on the score achieved using the following formula:

$$C = (1.5A + 1.5G + 2M + 0.25Academic Curriculum + 0.1Scientific Curriculum + 0.2Technical Curriculum + 0.45Professional Curriculum) / 6$$

where:

- A and G: affinity and degree of the course, expressed in coefficients in the range 0 to 20;
- M: final average of the degree or equivalent, expressed in full scale from 10 to 20;
- CV: curriculum evaluation (academic, scientific, technical and professional curriculum), expressed on a scale from 0 to 20;
- C: final score.

The interview will take place when clarifications regarding the CV parameter are needed.

7. Pronúncia (Português e Inglês, PDF, máx. 150kB):

7._5.2.RISCAC_PRP_CAE_.pdf